

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 6, de 30 de agosto de 1995.**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela Portaria nº 174, de 22 de abril de 1991, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, resolve:~~

~~Art.1º — Designar o Conselheiro MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO para desempenhar a função de Vice-Presidente do CNPCP.~~

~~Art.2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**PAULO R. TONET CAMARGO**  
Presidente

~~Publicada no DOU de 01/09/95.~~